



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
PROTOCOLO GERAL

Recebido em 16/07/18
às 11:00 horas

Roseli
Funcionário Responsável

MENSAGEM DE LEI Nº 55/2018

Maringá, 12 de julho de 2018.

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa Câmara de Vereadores, Projeto de Lei que tem por objetivo alienação, mediante concorrência pública, através da Lei n.º 6.936/2005-PRODEM/EMPRESA e a Lei n.º 8.666/1993 para utilização da parte excedente das áreas de interesse público dos lotes de 01 a 09, da quadra 51 e lotes de 01 a 08, da quadra 60, localizadas no Loteamento Conjunto Habitacional Pioneiro José Pires de Oliveira, no Distrito de Floriano, em Maringá-Pr.

Os referidos lotes são de propriedade do Município de Maringá-PR e são destinados a Área de Interesse Público, no entanto, de acordo com o Parecer da Secretaria de Planejamento e Urbanismo – SEPLAN apresentam áreas excedentes ao mínimo exigido pela Lei Complementar Municipal n.º 889/2011, em seu parágrafo 1º do artigo 10.

Assim, a proposta é que esses lotes possam receber atividades autorizadas pela Lei n.º 951/2013 e regulamentada através do Decreto n.º 1.286/2015, conforme requisitos exigidos pela lei de uso e ocupação do solo de Maringá-PR, Lei Complementar Municipal n.º 888/2011, onde permitirá os seguintes usos: permissíveis pequenas indústrias e atacados não incômodos, nocivos ou perigosos as quais poderão oferecer oportunidades de emprego e renda para os moradores do supramencionado conjunto habitacional.

O Presente projeto de Lei, também tem por objetivo a Criação de Eixo Comercial, na Estrada Bravim na Avenida Tereza Evangelista Silva Macedo e na Avenida nº 34018, e o Eixo Comercial na rotatória da Avenida Tereza Evangelista da Silva Macedo no Distrito de Floriano, alterando parcialmente o mapa de zoneamento anexo à Lei Complementar 888/2011.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis, subscrevendo-me

Atenciosamente,

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor :
MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Maringá.

PROJETO DE LEI Nº _____/2018

Autoriza o Executivo Municipal a desafetar os lotes localizados localizadas no Loteamento Conjunto Habitacional Pioneiro José Pires de Oliveira, no Distrito de Floriano, gravados como área de interesse público, destiando-os para fins de alienação, mediante concorrência pública, nos termos da Lei nº 6.936/2005-PRODEM/EMPRESA, e Cria o Eixo de Comércio e Serviços B – ECSB, e o Eixo de Comércio e Serviços E – ECSE, alterando parcialmente o mapa de zoneamento anexo à Lei Complementar 888/2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

L E I :-

Art. 1º Ficam desafetadas as áreas públicas do Distrito de Floriano, para fins de regularização de alteração da destinação, dada aos lotes a seguir relacionados:

- I. Lote: 001, Quadra: 051, Zona: 34, Loteamento: Conjunto Habitacional Pioneiro José Pires de Oliveira, esquina da Est. Bravim com a Rua 34.019 II, n.º 259, Cadastro Imobiliário: 34109350, com área 1.068,73 m², de Matrícula n.º 63.154, 2º CRI;
- II. Lote: 002, Quadra: 051, Zona: 34, Loteamento: Conjunto Habitacional Pioneiro José Pires de Oliveira, Logradouro: Estrada Bravim, n.º 286, Cadastro Imobiliário: 34109450, com área 700,00 m², Matrícula n.º 63.155, 2º CRI;
- III. Lote: 003, Quadra: 051, Zona: 34, Loteamento: Conjunto Habitacional Pioneiro José Pires de Oliveira, Logradouro: Estrada Bravim, n.º 306, Cadastro Imobiliário: 34109550, com área 700,00 m², Matrícula n.º 63.156, 2º CRI;
- IV. Lote: 004, Quadra: 051, Zona: 34, Loteamento: Conjunto Habitacional Pioneiro José Pires de Oliveira, Logradouro: Estrada Bravim, n.º 326, Cadastro Imobiliário: 34109650, com área 700,00 m², Matrícula n.º 63.157, 2º CRI;
- V. Lote: 005, Quadra: 051, Zona: 34, Loteamento: Conjunto Habitacional Pioneiro José Pires de Oliveira, Logradouro: Estrada Bravim, n.º 346, Cadastro Imobiliário: 34109750, com área 700,00 m², Matrícula n.º 63.158, 2º CRI;



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Maringá.

- VI. Lote: 006, Quadra: 051, Zona: 34, Loteamento: Conjunto Habitacional Pioneiro José Pires de Oliveira, Logradouro: Estrada Bravim, n.º 366, Cadastro Imobiliário: 34109850, com área 700,00 m², Matrícula n.º 63.159, 2º CRI;
- VII. Lote: 007, Quadra: 051, Zona: 34, Loteamento: Conjunto Habitacional Pioneiro José Pires de Oliveira, Logradouro: Estrada Bravim, n.º 386, Cadastro Imobiliário: 34109650, com área 742,15 m², Matrícula n.º 63.160, 2º CRI;
- VIII. Lote: 008, Quadra: 051, Zona: 34, Loteamento: Conjunto Habitacional Pioneiro José Pires de Oliveira, Logradouro: Estrada Bravim, n.º 406, Cadastro Imobiliário: 34110050, com área 700,17 m², Matrícula n.º 63.161, 2º CRI;
- IX. Lote: 009, Quadra: 051, Zona: 34, Loteamento: Conjunto Habitacional Pioneiro José Pires de Oliveira, Logradouro: Rua 34.023, n.º 273, Cadastro Imobiliário: 34110150, com área 827,19 m², Matrícula n.º 63.162, 2º CRI;
- X. Lote: 001, Quadra: 060, Zona: 34, Loteamento: Conjunto Habitacional Pioneiro José Pires de Oliveira, esquina da Rua 34.023 com Est. Bravim n.º 470, Cadastro Imobiliário: 34120200, com área 1.007,62 m², Matrícula n.º 63.360, 2º CRI;
- XI. Lote: 002, Quadra: 060, Zona: 34, Loteamento: Conjunto Habitacional Pioneiro José Pires de Oliveira, Logradouro: Estrada Bravim, n.º 496, Cadastro Imobiliário: 34120300, com área 754,41 m², Matrícula n.º 63.361, 2º CRI;
- XII. Lote: 003, Quadra: 060, Zona: 34, Loteamento: Conjunto Habitacional Pioneiro José Pires de Oliveira, Logradouro: Estrada Bravim, n.º 518, Cadastro Imobiliário: 34120400, com área 754,41 m², Matrícula n.º 63.362, 2º CRI;
- XIII. Lote: 004, Quadra: 060, Zona: 34, Loteamento: Conjunto Habitacional Pioneiro José Pires de Oliveira, Logradouro: Estrada Bravim, n.º 540, Cadastro Imobiliário: 34120500, com área 754,41 m², Matrícula n.º 63.363, 2º CRI;
- XIV. Lote: 005, Quadra: 060, Zona: 34, Loteamento: Conjunto Habitacional Pioneiro José Pires de Oliveira, Logradouro: Estrada Bravim, n.º 562, Cadastro Imobiliário: 34120600, com área 754,41 m², Matrícula n.º 63.364, 2º CRI;
- XV. Lote: 006, Quadra: 060, Zona: 34, Loteamento: Conjunto Habitacional Pioneiro José Pires de Oliveira, Logradouro: Estrada Bravim, n.º 584, Cadastro Imobiliário: 34120700, com área 754,41 m², Matrícula n.º 63.365, 2º CRI;



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Maringá.

- XVI. Lote: 007, Quadra: 060, Zona: 34, Loteamento: Conjunto Habitacional Pioneiro José Pires de Oliveira, Logradouro: Estrada Bravim, n.º 606, Cadastro Imobiliário: 34120800, com área 739,40 m², Matrícula n.º 63.366, 2º CRI;
- XVII. Lote: 008, Quadra: 060, Zona: 34, Loteamento: Conjunto Habitacional Pioneiro José Pires de Oliveira, Logradouro: Estrada Bravim, n.º 628, Cadastro Imobiliário: 34120900, com área 700,00 m², Matrícula n.º 63.367, 2º CRI;

Art. 2º – Fica criado os seguintes Eixo de Comércio e Serviços B – ECSB, conforme segue:

- I – Estrada Bravim, entre a Rua José Caovilla e a Av. Tereza Evangelista da Silva Macedo;
- II – Av. Tereza Evangelista Silva Macedo, entre a Estrada Bravim e a Rua nº 34017;
- III – Av. nº 34018, entre a Rua José Caovilla e a Av. Tereza Evangelista da Silva Macedo.

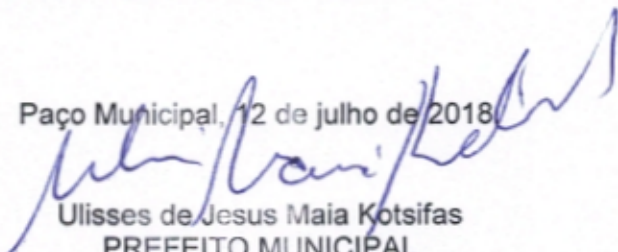
Art. 3º – Fica criado o Eixo de Comércio e Serviços E – ECSE na porção da rotatória que conecta a Av. Tereza Evangelista da Silva Macedo às Ruas José Paulino de Moraes e Av. nº 34018.

Art. 4º – Fica parcialmente alterado o mapa do Anexo I – Zoneamento, da Lei Complementar n.888/2011, pelo Anexo I – Mapa de Uso e Ocupação do Solo do Distrito de Floriano, da presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de julho de 2018.


Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE MARINGÁ

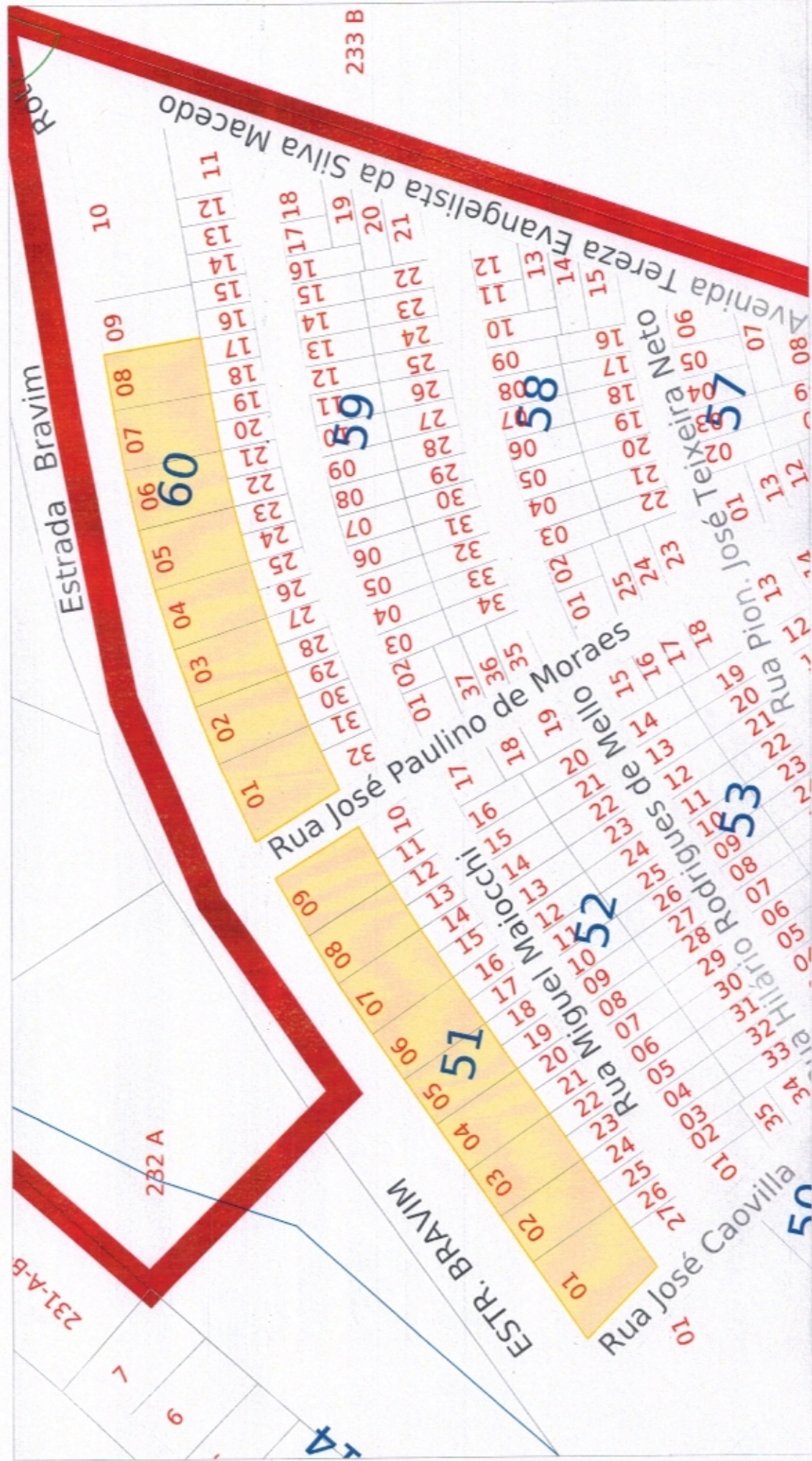
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I – Mapa de Uso e Ocupação do Solo do Distrito de Floriano

ANEXO I - LOTES À DESAFETAR

Perímetro Urbano do Distrito de Floriano

Lotés à desafetar



ANEXO II - MAPA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO DISTRITO D. FLORIANO

- Perímetro Urbano do Distrito de Floriano
- Perímetro Zona Industrial do Distrito de Floriano
- Eixo de Comércio e Serviços B - ECS B
- Eixo de Comércio e Serviços E - ECS E
- Eixo Eixo Rodoviário - SER

- Zona Rural
- Zona Residencial 2 - ZR 2
- Zona Especial de Interesse Social - ZEIS
- Área de Preservação Permanente - APP
- Área de Preservação Permanente 2 - APP 2

